



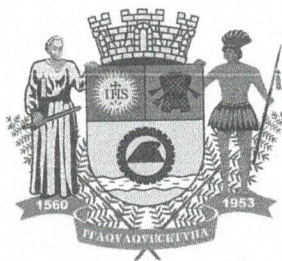
C.M.I	D.S.P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO PARA 2026.

Aos vinte três dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00, a Comissão de Finanças e Orçamento, constituída no inciso II, do artigo 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, tendo como membros do ano Legislativo de 2025 os **Vereadores: Arnô Ribeiro Novaes, Fabio Aparecido Burgue e Romualdo Valdir da Silva**, sob a Presidência do primeiro e ausências dos membros. Com a presença do **Secretário Municipal de Finanças e Contabilidade Peterson Ferreira Coutinho**, o **Assessor Especial de Gestão Ricardo Marcos Nogueira**, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba. O **Presidente da Comissão - Vereador Arnô Ribeiro Novaes** inicia: *"Boa noite a todos. Agradeço a presença dos Senhores Vereadores, Secretários Municipais, servidores públicos, munícipes que se fazem presentes e internautas que nos acompanham online nesta Audiência Pública. Boa noite a todos. Declaro aberta esta Audiência Pública da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, convocada nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Complementar Federal nº 131/2009 e do Regimento Interno, com o objetivo de apresentar e discutir o Projeto de Lei nº 88/2025 que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias - a LDO - para o exercício financeiro de 2026 do Município de Itaquaquecetuba. Lembrando que a LDO estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispondo sobre alterações na legislação tributária, equilíbrio fiscal e aplicação dos recursos públicos. Compõem esta mesa os seguintes convidados e autoridades, Peterson Ferreira Coutinho, cargo: Secretário Municipal de Finanças e Ricardo Marcos Nogueira, cargo: Assessor Especial de Gestão da Prefeitura. E os demais Vereadores presentes, sejam bem-vindos. A apresentação do Projeto de Lei da LDO, nesse momento convido o Excelentíssimo Senhor Peterson Ferreira Coutinho, Secretário Municipal de Finanças, para realizar a apresentação técnica do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias com a exposição das metas fiscais, prioridade do governo e critério de alocação dos recursos. Com a palavra, Senhor Peterson Ferreira Coutinho".* O **Secretário de Finanças e Contabilidade - Peterson Ferreira Coutinho**: *"Primeiramente gostaria de cumprimentá-los, os munícipes presentes, internautas, nobres pares que compõem a mesa e todos os presentes. Audiência Pública da LDO para Exercício 2026. É com grande satisfação que iniciamos esta Audiência Pública destinada à apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. Esta etapa é fundamental dentro do ciclo orçamentário municipal e reafirma o compromisso da Prefeitura de Itaquaquecetuba com a transparência, a responsabilidade fiscal e a participação popular no planejamento das ações do governo. A proposta da LDO que será apresentada hoje é resultado de um trabalho técnico e*



C.M.I	D.S.P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

integrado, elaborado no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, com o apoio da Secretaria Municipal da Receita e em alinhamento com a Secretaria de Administração e Modernização. Todo o processo contou com o respaldo e incentivo do nosso Prefeito, Dr. Eduardo Boigues Queros, que tem valorizado uma gestão responsável, orientada por dados e voltada à melhoria da qualidade de vida da população Itaquaquetubense. Nesta audiência, vamos tratar das estimativas de receita e despesa, das metas fiscais, da projeção da dívida, dos riscos fiscais e de todos os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo clareza e acesso às informações públicas. Para conduzir a apresentação dos principais dados e fundamentos técnicos da proposta, passo a palavra ao Assessor Especial de Gestão, **Ricardo Marcos Nogueira**, que conduzirá os próximos tópicos da audiência. Muito obrigado a todos". O Assessor Especial de Gestão - **Ricardo Marcos Nogueira**: "Boa noite. Muito obrigado, Senhor Secretário Peterson Ferreira Coutinho. E obrigado também, cumprimento aqui os senhores vereadores, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, representantes da sociedade civil, autoridades presentes, servidores públicos e todos os cidadãos itaquaquetubenses que nos acompanham nesta Audiência Pública. É com grande responsabilidade e espírito de transparência que damos início à apresentação do **Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026**, peça essencial dentro do ciclo de planejamento orçamentário do nosso município. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Sua finalidade é estabelecer as metas fiscais, as prioridades da gestão, as diretrizes para a elaboração do orçamento e para o controle das finanças públicas. Trata-se de um instrumento que assegura o equilíbrio fiscal, a eficiência da administração e a correta aplicação dos recursos em benefício da coletividade. Esta Audiência Pública, por sua vez, cumpre um papel democrático e técnico. É um espaço de diálogo e escuta da população e do Poder Legislativo, promovido em conformidade com a **Lei de Responsabilidade Fiscal**, com o objetivo de apresentar os principais dados, parâmetros e projeções que embasam a proposta da LDO 2026. Aqui, buscamos não apenas cumprir uma obrigação legal, mas reforçar o nosso compromisso com a **governança participativa**. Durante esta apresentação, abordaremos os seguintes pontos centrais: ... Estimativas de receitas e despesas para o exercício de 2026; Metas fiscais de resultado primário e nominal; Situação da dívida pública municipal; Riscos fiscais e provisões legais; Demonstrativos técnicos exigidos pela LRF; E a observação de que o anexo de metas e prioridades será incorporado oportunamente, após a conclusão do novo Plano Plurianual 2026=2029. Todos os demonstrativos mencionados foram **disponibilizados previamente no site da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**, permitindo sua análise antecipada tanto pela Comissão de Finanças quanto pela população. Dessa forma, considerando que se trata de conteúdo técnico acessível e já publicado, a leitura individual de cada documento será dispensada nesta audiência, preservando o tempo para o esclarecimento de dúvidas e o recebimento de contribuições. Ressalto que a construção desta proposta é fruto do trabalho técnico e articulado



C.M.I.	D.S.P.
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

da **Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade**, com base nos dados da **Secretaria Municipal da Receita** e com apoio institucional da **Secretaria de Administração e Modernização**, em total conformidade com os princípios legais e contábeis que regem a gestão pública. Destaco de forma especial o apoio e a confiança do **Prefeito Dr. Eduardo Boigues Queros**, que tem liderado com firmeza uma gestão baseada na eficiência, na responsabilidade fiscal e no cuidado com a população. Agradeço ainda à **Secretaria de Governo**, por meio do Secretário **Marcelo Barbosa**, pelo constante suporte institucional que tem possibilitado o avanço dos processos de planejamento e execução orçamentária. Encerrando esta abertura, convido a todos a participarem ativamente desta audiência. Este é um momento de **construção coletiva**, no qual reafirmamos que os recursos públicos devem ser planejados com responsabilidade, utilizados com transparência e orientados para o bem comum. Volto agora a palavra ao Secretário de Finanças e Contabilidade para a apresentação da proposta da LDO 2026". O **Secretário de Finanças e Contabilidade - Peterson Ferreira Coutinho**: "Prezados membros da Comissão de Finanças e Orçamento, nobres pares, servidores, representantes da sociedade civil e munícipes aqui presentes. Em cumprimento à legislação vigente e aos princípios da transparência e participação cidadã, apresentamos nesta Audiência Pública o **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Itaquaquetuba para o exercício de 2026**. Este projeto constitui instrumento fundamental para a elaboração do Orçamento Anual, dispondo sobre as metas e prioridades da Administração Pública, a organização e estrutura dos orçamentos, as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária, bem como sobre as disposições relativas à gestão fiscal e aos riscos fiscais.

1. Estimativas de Receita e Despesa para 2026. A estimativa de receitas municipais foi construída com base em projeções econômicas e na arrecadação efetiva do exercício anterior, considerando ainda uma atualização monetária de 5,01% (IPCA estimado pelo Banco Central para 2026).

Administração Direta: Refere-se às receitas e despesas diretamente geridas pelos órgãos da Prefeitura.

Discriminação	Valor Projetado (R\$)
Receita Tributária (IPTU, ISS, ITBI etc.)	306.897.000,00
Receita de Contribuições	23.304.000,00
Receita Patrimonial (aluguéis, rendimentos)	12.485.000,00
Receita de Serviços (taxas de serviços públicos)	753.000,00
Transferências Correntes (FPM, ICMS, SUS etc.)	941.606.000,00
Outras Receitas Correntes	61.425.000,00



C.M.I	D.S.P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

(-) Dedução Fundeb	(92.209.000,00)
Receitas Correntes Líquidas	1.254.261.000,00
Operações de Crédito (empréstimos)	33.603.000,00
Transferências de Capital (convênios e repasses)	42.004.000,00
Receitas de Capital	75.607.000,00
Total Administração Direta	1.329.868.000,00

Administração Indireta (RPPS): Corresponde à arrecadação e gestão do Regime Próprio de Previdência Social do município.

Discriminação	Valor Projetado (R\$)
Receita de Contribuições Previdenciárias	112.861.000,00
Receita Patrimonial (rendimentos de aplicações)	6.489.000,00
Outras Receitas Correntes	2.903.000,00
Total Administração Indireta (RPPS)	122.253.000,00

Total Geral Estimado de Receita para 2026: R\$ 1.452.121.000,00

Esse valor comporá a base para a fixação de despesas nas mais diversas áreas da administração pública municipal.

2. Previsão de Despesas para 2026. As despesas previstas respeitam os limites legais constitucionais e têm por objetivo garantir o pleno funcionamento da máquina pública e o atendimento à população. Serão priorizadas: Aplicação mínima de 25% na Educação; Aplicação mínima de 15% na Saúde; Manutenção de programas de assistência social; Cumprimento de obrigações previdenciárias e financeiras; Amortização de dívidas; Investimentos em infraestrutura, mobilidade urbana, segurança e modernização da gestão pública.

3. Endividamento e Dívida Consolidada. A dívida pública municipal foi analisada com base nas obrigações vigentes, considerando pagamentos realizados, saldo devedor, atualizações e vencimentos futuros. A estimativa é: R\$ 321.899.000,00 em valores de 2025; R\$ 338.026.000,00 com correção monetária (5,01%). Importante destacar que os dados referem-se exclusivamente à Administração Direta, excluindo-se os valores do Instituto de Previdência, cujos recursos possuem destinação vinculada e não podem ser utilizados para pagamento de outras obrigações.

4. Resultados Fiscais - Anexo de Metas Fiscais. Conforme determinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Município elaborou o Anexo de Metas Fiscais prevendo: **Resultado Primário:** superávit de R\$ 13.473.000,00, demonstrando a capacidade do Município.



C.M.I	D.S.P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

de gerar recursos suficientes para arcar com suas despesas, excluídos os encargos da dívida; **Resultado Nominal:** superávit de R\$ 52.014.000,00, indicando redução do endividamento líquido do Município. Esses resultados refletem o compromisso com a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Repasso a palavra ao Senhor Assessor Ricardo Marcos para continuidade na leitura". O Assessor Especial de Gestão - Ricardo Marcos Nogueira: "Para que a gente para que possamos complementar aqui a apresentação da LDO, quero informar que:

5. Demonstrativos Complementares. Para fins de transparência e cumprimento das normas fiscais, a LDO é acompanhada dos seguintes demonstrativos: **Demonstrativo 2:** Apresenta o cumprimento das metas fiscais previstas e executadas no exercício de 2024; **Demonstrativo 3:** Compara as metas previstas para 2026, 2027 e 2028 com as fixadas nos três exercícios anteriores (2023 a 2025); **Demonstrativo 4:** Evolução do Patrimônio Líquido do Município (excluindo o RPPS), demonstrando estabilidade e capacidade patrimonial; **Demonstrativo 5:** Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos municipais; **Demonstrativo 6:** Resultado da gestão previdenciária do RPPS, com superávit acumulado e projeção atuarial de receitas e despesas até 2099; **Demonstrativo 7:** Estimativa da renúncia de receita (R\$ 3.528.000,00) com identificação das isenções tributárias e respectivas compensações previstas; **Demonstrativo 8:** Verifica a margem fiscal para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado, sem comprometer o equilíbrio orçamentário.

6. Riscos Fiscais - Anexo Específico. O Anexo de Riscos Fiscais contempla: Possíveis frustrações de arrecadação; Impactos de demandas judiciais (sucumbências); Necessidade de medidas compensatórias, como limitação de empenhos, revisão de contratos e contenção de gastos.

7. Metas e Prioridades. O Projeto da LDO 2026 não apresenta ainda o Anexo de Metas e Prioridades, pois este depende da aprovação do Plano Plurianual (PPA 2026-2029), conforme previsto na Constituição Estadual. O envio do PPA está previsto até 15 de agosto de 2025, e, posteriormente, o referido anexo será devidamente apresentado.

Para as nossas **Considerações Finais**, eu quero dizer que o Projeto de LDO 2026 foi elaborado com base em critérios técnicos, previsões confiáveis e compromisso com a transparência, buscando garantir o planejamento eficiente e o atendimento das políticas públicas em benefício da população. Todos os demonstrativos mencionados encontram-se disponíveis para consulta pública no site oficial da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba. Este material foi entregue com antecedência a esta audiência, com o objetivo de subsidiar a análise prévia da Comissão de Finanças e Orçamento, bem como possibilitar o acompanhamento da população interessada. Dessa forma, considerando que se trata de conteúdo técnico extenso, amplamente acessível e previamente disponibilizado, entende-se como dispensada a leitura individual de cada anexo durante esta audiência, permitindo que o tempo seja dedicado ao esclarecimento de dúvidas, à escuta das contribuições e à promoção de um debate qualificado e participativo.



C.M.I	D.S.P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Esperamos que esta apresentação contribua para a compreensão e apreciação da proposta orçamentária. Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas, contribuições ou sugestões. Agradeço a todos e retorno a palavra ao Presidente". O Presidente da Comissão - Vereador Arnô Ribeiro Novaes: "Agradeço aqui ao nosso Secretário Peterson Ferreira Coutinho, o esclarecimento aqui do Senhor Ricardo Marcos Nogueira, Assessor Especial de Gestão da Prefeitura. E também quero aqui passar a palavra se tiver ... Vereadores presentes fazer alguma pergunta? Ao público presente? Não havendo Vereadores ou demais interessados fazerem Uso da Palavra, encerra-se a presente Audiência Pública. Esclarecemos que encaminharemos as sugestões, críticas e perguntas levantadas durante esta Audiência para análise da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa e para o Poder Executivo Municipal. Reforçamos que o Projeto da LDO ficará disponível para consulta pública no site da Câmara Municipal e que a população pode encaminhar contribuições por meio do canal institucional de ouvidoria ou protocolo. Agradecemos aqui a presença de todos e o compromisso com a transparência ... e a gestão democrática dos recursos públicos. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta Audiência Pública. Meu muito obrigado e boa noite".

Vereador Arnô Ribeiro Novaes
Presidente da Comissão de Finanças

Peterson Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Finanças e Contabilidade

Ricardo Marcos Nogueira
Assessor Especial de Gestão